

# REGULAMENTO DO PASSATEMPO “MONSTER GAMING NA EUREST”

## 1. INTRODUÇÃO

Coca-Cola Europacific Partners Portugal, Unipessoal, Lda. (adiante designada, “CCEP Portugal”) com sede na Quinta da Salmoura – Cabanas - Azeitão - Setúbal, com o capital social de 61.750.000 €, matriculada na conservatória do Registo Comercial de Setúbal, pessoa coletiva no 500 658 390, neste ato representada pelo seu Gerente/Procurador Sr. Rui Miguel Nogueira Serpa dos Santos vai levar a efeito entre os dias 01 de Dezembro a 31 de Dezembro (inclusive) de 2022 um passatempo que denominou de “*MONSTER GAMING NA EUREST*”, o qual obedecerá às cláusulas que se seguem:

## 2. PERÍODO DO PASSATEMPO

Passatempo válido de 01 de Dezembro a 31 de Dezembro (inclusive) de 2022.

## 3. ÂMBITO DO PASSATEMPO

Passatempo válido para consumidores residentes em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, maiores de 18 anos, que adquiram pelo menos 2 Latas Monster 500 ml com uma das bebidas válidas para a promoção indicação indicadas no Ponto 5, nas lojas EUREST aderentes, em Portugal Continental (doravante “Lojas Aderentes”).

As lojas Eurest apenas existem em Portugal Continental.

### Lojas aderentes

Eurest A S Abrantes N S; Eurest A S Abrantes S N; Eurest A S Mte Redondo N S; Eurest A S Mte Redondo S N; Eurest A S Salvaterra de Magos N S; Eurest A S Salvaterra de Magos S N; Eurest A S Montijo N S; Eurest A S Montijo S N; Eurest A S Fundão N S; Eurest A S Fundao S N; Eurest A S Guarda N S; Eurest A S Guarda S N; Eurest A S Fig Foz N S; Eurest A S Fig Foz S N; Eurest A S V V Rodao N S; Eurest A S Cas Branco N S; Eurest A S Cas Branco S N; Eurest A S Silves S P; Eurest A S Silves P S; Eurest A S Olhao Vrsa; Eurest A S Olhao O Vrsa

## 4. DIVULGAÇÃO DO PASSATEMPO

A publicidade do passatempo será realizada nas lojas, através de diversos materiais de ponto de venda: teimoso, electrostático, site, entre outros, obrigando-se a promotora do passatempo a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de outubro na sua atual redação.

## **5. PRODUTOS VÁLIDOS PARA O PASSATEMPO**

Para participar no passatempo, o consumidor deverá adquirir, numa das Lojas EUREST Aderentes, duas latas de Monster 500ml, dos seguintes sabores: Absolute Zero, Assault, Energy, Khaotic Juice, Mango Loco, Monarch, Mule, Pacific Punch, Rehab Lemon, Reserve Watermelon, White Pineapple, Ripper, Rossi, Ultra Fiesta, Ultra Paradise, Ultra Red, Ultra White (doravante “Produto Elegível”) adquirindo-as durante as datas promocionais.

Os produtos comercializados na promoção não sofrerão aumento de preço em virtude da realização do passatempo.

## **6. QUEM PODE PARTICIPAR**

Poderão participar todas as pessoas singulares, residentes em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, maiores de 18 anos, que realizem a compra mínima de um dos produtos promovidos, nos termos indicados no ponto seguinte, em algum dos Estabelecimentos indicados em “Âmbito da promoção”, em Portugal Continental.

As lojas aderentes apenas existem em Portugal Continental.

Os colaboradores da CCEP Portugal, bem como os seus familiares diretos, não poderão participar neste passatempo sob que forma for, bem como todo o pessoal das empresas subcontratadas pela CCEP Portugal para a execução do presente passatempo.

Não serão igualmente admitidos a participar todos aqueles que se encontrem em condições de beneficiar ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o passatempo, bem como todos aqueles que se encontrem em condições de adulterar ilegitimamente o decurso do mesmo.

## **7. COMO PARTICIPAR**

Para participar e se habilitar a receber o prémio disponível os consumidores devem:

- Adquirir entre os 01 de Dezembro a 31 de Dezembro (inclusive) de 2022, pelo menos 2 dois Produtos Elegíveis, nos termos do ponto 5, e guardar o respetivo talão de compra;
- Enviar uma frase criativa com as palavras “MONSTER ENERGY” e “EUREST” para se habilitarem a ganhar o prémio que consta no ponto 8;
- Aceder a [www.passatempoportugalccep.com](http://www.passatempoportugalccep.com) Fazer o registo, com a frase e respetivo talão de compra dos produtos válidos para o passatempo.

A participação no passatempo será feita através da página [www.passatempoportugalccep.com/monstercadeiragamingrest](http://www.passatempoportugalccep.com/monstercadeiragamingrest) que é uma página de acesso limitado, nos termos seguintes:

- A participação inicia-se pelo registo do participante em [www.passatempoportugalccep.com/monstercadeiragamingrest](http://www.passatempoportugalccep.com/monstercadeiragamingrest), pelo que deverá ser introduzido o seu nome e um email válido.
- Após o registo, o participante deve proceder, nessa mesma página, à validação do registo, clicando no *link* que será enviado para o seu email.
- Após a validação do registo, o participante pode aceder ao passatempo, bastando para o efeito que se identifique com o seu nome de utilizador e palavra passe;

Após o registo na página [www.passatempoportugalccep.com/monstercadeiragamingrest](http://www.passatempoportugalccep.com/monstercadeiragamingrest) deverá clicar em “participar” e nesse momento será encaminhado para o sítio onde deverá fazer o *upload* do seu talão de compra e da frase criativa.

Em seguida o participante deverá fazer o *upload* do respetivo talão de compra, juntamente com a frase criativa.

Ao fazer o upload do talão (comprovativo) da compra, deve-se eliminar ou ocultar do talão de compra quaisquer referências a produtos que não façam parte dos produtos indicados no ponto 5. Este terá de estar no formato jpg, pdf, gif ou png com um máximo de 2 megabytes.

## **7.1 CONDICIONANTES À PARTICIPAÇÃO**

Foram também estabelecidas os seguintes critérios para a participação válida no presente passatempo:

a) Todas as participações estão sujeitas a uma aprovação por parte da CCEP Portugal, que verificará se as mesmas reúnem as condições indicadas no presente regulamento.

b) Todos os participantes devem guardar obrigatoriamente as faturas/talões de compra originais que deram origem às suas participações, pois no caso de serem vencedores necessitam das mesmas para reclamarem o prémio.

c) Só serão consideradas faturas/talões de compra originais perfeitamente legíveis, sob pena da participação ser considerada inválida.

d) Não serão validos faturas/talões de compra rasurados ou que se detete terem sido de alguma forma alterados.

e) Não serão aceites faturas em nome de empresas.

f) Em caso de ser vencedor, o participante tem obrigatoriamente de fazer prova da sua comprado Produto Elegível durante o período deste passatempo, no prazo de 8 (oito) dias úteis após a data de notificação via email. Caso não o faça, a sua qualidade de vencedor passará para o seu suplente (i.e., o participante seguinte com a frase mais criativa).

g) Na impossibilidade de contactar o vencedor pelo facto dos dados estarem incorretos ou por qualquer outro motivo alheio à CCEP Portugal, a sua qualidade de vencedor também passará para o seu suplente (i.e., o participante seguinte com a frase mais criativa).

h) Os produtos terão de ser adquiridas em território português e nas lojas aderentes (Ponto 3).

i) Cada talão corresponde a uma participação.

j) Os participantes que sejam premiados no âmbito dos passatempos CCEP, apenas poderão voltar a tornar-se elegíveis para efeitos de atribuição do prémio, decorridos 3 meses após a participação no passatempo em que foram vencedores;

Ell) Para se registar no passatempo, o participante poderá ter de facultar, à Entidade Promotora, quando solicitado, os últimos 3 dígitos do Cartão de Cidadão, o nome que consta do Cartão de Cidadão, bem como a respetiva data de nascimento.

m) Cada participante apenas poderá ser premiado uma vez no decorrer de todo o concurso. Assim, caso um participante seja responsável por mais do que uma das três frases vencedoras, apenas receberá um prémio, sendo os demais prémios entregues ao participante suplente (i.e., o participante seguinte com a frase mais criativa).

## **8. PRÉMIO**

No âmbito do passatempo, será escolhido o vencedor e será atribuído o seguinte

prémio:

- 1 Cadeira Gaming Monster

Os prémio do passatempo é pessoal e intransmissível não podendo ser cedido a outra pessoa e não poderá ser trocado por nenhum outro, não é remível em dinheiro ou cheque bancário, nem poderá ser objeto de qualquer alteração ou compensação a pedido do vencedor/consumidor.

Os portes de envio estarão a cargo da CCEP Portugal, em território nacional.

Cada participante não poderá ser vencedor de mais de um prémio no decorrer do passatempo.

O prémio poderá ser enviado até 60 dias uteis a contar do fim da promoção.

Qualquer tentativa de criação de e-mails falsos no nome da mesma pessoa, pode levar a que não sejam considerados como vencedores, sem qualquer prejuízo para a CCEP PORTUGAL.

Se, por razões alheias à CCEP PORTUGAL, não for possível entregar o prémio acima descrito ao vencedor, a CCEP PORTUGAL poderá substituí-lo por outro de características iguais ou superiores.

Qualquer tentativa de criação de emails falsos no nome da mesma pessoa ou suspeita, pode levar a que não sejam considerados como vencedores sem qualquer prejuízo para a empresa.

## **9. APURAMENTO DOS VENCEDORES**

Após o término do passatempo, na semana de 2 a 6 de janeiro (inclusive) de 2023, um júri composto por 3 elementos da CCEP Portugal elegerá entre todas as participações válidas as frases mais criativas, tendo em conta os seguintes critérios: originalidade, ligação aos princípios da marca, criatividade. O júri selecionará também 5 (cinco) suplentes para o respetivo prémio a atribuir.

O vencedor será contactados por e-mail entre os dias 9 e 13 de janeiro (inclusive) de 2023, a informar que foi o selecionado. No momento da confirmação de vencedor, será também enviada uma Declaração de Premiado.

A Declaração, juntamente com o talão/fatura válido e dados de contacto para envio prémio, deve também ser enviada por mail, para o endereço

[www.passatemposportugalccep.com/monstercadeiragamingrest](http://www.passatemposportugalccep.com/monstercadeiragamingrest).

ou para a morada Alameda Fernão Lopes, nº 16A Fração B, 5º, 1495-190 Algés, no prazo máximo de 5 dias a contar da receção do email da CCEP devendo ser acompanhada por uma fotocópia de um documento de identificação.

## **10. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES**

A divulgação da condição de vencedor será efetuada ao participante através de notificação para o endereço de e-mail utilizado no registo na página do passatempo.

Após validação do respetivo talão e estando este válido, o vencedor recebe um email para o endereço registado para efeitos da participação, com a indicação de que é vencedor e do respetivo prémio. Deverá enviar os dados solicitados para o e-mail indicado para que seja possível proceder ao envio do respetivo prémio.

Aquele que não tiver um talão válido ou tiver uma morada idêntica a um participante vencedor (conforme indicado no ponto 7.1 CONDICIONANTES À PARTICIPAÇÃO), não será considerado como vencedor e passaremos para o participante definido como suplente.

## **11. ENTREGA DO PRÉMIO**

O prémio será enviado para a morada que o vencedor indicar via mail na resposta ao mail de notificação de vencedor.

No momento da confirmação de vencedor, será enviada por e-mail a Declaração de Premiado, a qual deverá ser preenchida e entregue, para o mesmo endereço de e-mail, junto com uma cópia de um documento que confirme a identidade e morada do vencedor.

É considerado pela CCEP PORTUGAL como não-aceitação do prémio (renúncia) e portanto não terá direito ao mesmo:

- a. A devolução à CCEP PORTUGAL da Declaração de Premiado não assinada pelo Vencedor.
- b. A devolução à CCEP PORTUGAL da Declaração de Premiado sem menção da aceitação do Prémio de forma expressa e incondicional por parte do vencedor, pois não serão válidas as aceitações condicionadas ou limitadas.
- c. O não envio à CCEP PORTUGAL da documentação acima referida, no prazo de 5 dias úteis contados da data de receção do e-mail da CCEP PORTUGAL.

- d. O não preenchimento e envio do formulário enviado no e-mail de confirmação de vencedor no prazo máximo de 5 dias a contar da receção do email da CCEP, para se proceder ao envio do prémio.
- e. O preenchimento do formulário enviado no e-mail de confirmação de vencedor com uma morada errada.

Ocorrendo a renúncia ao prémio nos termos *supra* expostos, o participante vencedor perderá o direito ao prémio e o mesmo passará para o jogador seguinte definido como suplente, e assim sucessivamente, aos quais se aplicarão os mesmos prazos e termos acima definidos.

## **12. RESPONSABILIDADE E CAUSAS DE DESCLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

(1) No caso de se constatarem irregularidades graves na participação de algum participante, a CCEP PORTUGAL reserva o direito de exercer todas as ações legais que lhe assistam contra os infratores.

(2) Em caso algum, a CCEP PORTUGAL será responsável pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização, rejeição e/ou perda do prémio atribuído no âmbito do presente passatempo/ou por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição do prémio ao participante.

(3) A CCEP PORTUGAL não assume qualquer tipo de responsabilidade por quaisquer problemas ou avarias na rede ou nas linhas telefónicas, servidores ou prestadores de serviços, por qualquer interrupção ou falha de Internet, na página web ou qualquer combinação dos mesmos, nem será responsável por quaisquer dados incorretos ou imprecisos provocados por um equipamento ou programação associado a este passatempo ou utilizado na mesma, por erros técnicos que possam ocorrer na introdução e/ou processamento de respostas ou dados pessoais no decurso da administração deste passatempo. A CCEP PORTUGAL não assume qualquer responsabilidade por qualquer erro, omissão, interrupção, eliminação, defeito, atraso no funcionamento ou falha da linha de comunicação da transmissão, roubo ou destruição ou acesso não autorizado de inscrições ou alteração das mesmas.

Não obstante não assumir qualquer tipo de responsabilidade, caso ocorram problemas ou incidentes deste tipo, a CCEP Portugal fará tudo o que estiver ao seu alcance para corrigi-los no mais curto período de tempo possível.

(4) A CCEP PORTUGAL reserva o direito de anular e excluir da participação no passatempo, sem aviso prévio e mesmo que o nome do participante tenha sido divulgado no site como premiado, a todas as participações que e nomeadamente, estejam numa ou em várias das seguintes condições:

- (a) Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
- (b) Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao passatempo, com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- (c) Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por "hacking" ou "cheating"), permitindo participações automáticas ou de outro tipo de manipulação de resultados;
- (d) Em que se perceba que houve criação e utilização de emails falsos;
- (e) Em que exista envio de mensagens de email ou SMS abusivas, em grandes volumes (SPAM), para recomendar o passatempo.
- (f) Qualquer outro tipo de situação que seja considerada inadequada pela CCEP PORTUGAL ou pela empresa gestora do passatempo;
- (g) A CCEP PORTUGAL reserva-se ao direito de excluir participantes por suspeita de alguma anomalia ou interferência conforme decorre das condições de exclusão.

(5) A CCEP PORTUGAL reserva o direito de, por sua livre iniciativa, suspender ou modificar a qualquer altura as condições do presente passatempo ou outras regras do mesmo, incluindo a sua possível anulação antes do prazo predeterminado. As alterações serão comunicadas, de forma atempada, através da plataforma [www.passatemposportugalccep.com](http://www.passatemposportugalccep.com) e por outros meios que entenda adequados. A CCEP PORTUGAL envidará todos os esforços para garantir que nenhuma alteração prejudique os participantes.

### **13. PROTEÇÃO DE DADOS**

O tratamento de dados pessoais dos participantes e vencedores deste passatempo é obrigatório nos termos estabelecidos neste Regulamento. Apenas solicitamos que nos comunique os dados pessoais necessários à participação no presente passatempo, pelo que não nos deverá comunicar qualquer

dado pessoal que não lhe seja solicitado. Caso nos comunique algum dado pessoal que não seja necessário à sua participação, iremos proceder à imediata eliminação do mesmo.

De acordo com o anteriormente referido, a mera participação neste passatempo implica a aceitação expressa pelo titular dos dados do tratamento dos seus dados pessoais de acordo com o descrito neste regulamento.

Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão, única e exclusivamente, utilizados pela CCEP Portugal no âmbito do passatempo.

**Veracidade e exatidão da informação:**

Os participantes são obrigados a fornecer informações precisas e atualizadas que correspondam à sua própria identidade, pelo que se entende que os dados fornecidos pelos participantes e, quando apropriado, pelos vencedores em qualquer fase da promoção, são exatos e atuais, e que é da sua responsabilidade comunicar qualquer atualização e / ou retificação dos mesmos à entidade responsável.

O tratamento dos dados dos participantes e vencedores da presente promoção (doravante “interessados”) será realizado nas condições estabelecidas na presente cláusula.

**Responsável pelo Tratamento:**

De acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (doravante “RGPD”), informamos os participantes e vencedores que os dados pessoais fornecidos para participar nesta Promoção serão tratados pela seguinte responsável pelo Tratamento:

**COCA-COLA EUROPACIFIC PARTNERS PORTUGAL, UNIPessoal. LDA.**, com sede na Quinta da Salmoura – Cabanas – Azeitão – Setúbal (doravante “CCEP Portugal”)

**Encarregado de Proteção de Dados (doravante “EPD”):** O e-mail de contacto do EPD da CCEP Portugal é [privacy@cokeccep.com](mailto:privacy@cokeccep.com).

Sem prejuízo do estipulado nos números anteriores, os dados pessoais fornecidos para participar no presente passatempo serão armazenados num ficheiro da responsabilidade da CCEP PORTUGAL de acordo com os seguintes termos e condições:

**Finalidades para as quais a CCEP Portugal trata os seus dados pessoais:**

- Os dados serão tratados para realizar todas as atividades necessárias para gerir a participação dos interessados na presente promoção o que inclui quando for necessário, o envio de comunicações ligadas a esta promoção através dos dados de contacto facultados pelo interessado (correio eletrónico, carta ou chamada telefónica), entendendo-se por corretos os dados de identificação e contacto que o interessado tenha fornecido no momento de registo ou inscrição na promoção.
- Realizar, caso nisso consinta, investigação e comercialização dos serviços e produtos da CCEP Portugal;
- Recolher comprovativos de compra e verificar se os mesmos são ou não falsos, ilegíveis, manipulados, fotocopiados ou de outra forma anuláveis.
- Publicitar, promover e publicar, na internet o seu nome de registo, na qualidade de vencedor, com a finalidade de dar a conhecer aos restantes participantes e público em geral quem foram os participantes vencedores e também com fins comerciais ou informativos da CCEP Portugal.
- Proporcionar ao interessado a informação necessária para que a sua participação se ajuste ao Regulamento.
- Verificar a inexistência de práticas fraudulentas ou contrárias ao Regulamento.
- Cumprimento de obrigações legais inerentes à promoção.
- Identificar o vencedor.
- Verificar que o prémio foi obtido de forma lícita e que a sua participação se ajusta ao presente Regulamento.
- Comunicar ao interessado o prémio obtido mediante o envio de um e-mail, carta ou chamada telefónica. Serão dados como corretos os dados que o interessado tenha proporcionado ao registar-se no concurso.
- Enviar aos interessados a Declaração de Premiado, a qual deverá ser preenchida pelos interessados e enviada à CCEP PORTUGAL juntamente com, consoante aplicável, a cópia de um documento que confirme a identidade e morada do vencedor.
- Atribuição do prémio e respetivo envio.

**Qual é o fundamento jurídico para a CCEP PORTUGAL tratar os seus dados pessoais:** O fundamento jurídico para o tratamento dos seus dados pessoais é a) o desenvolvimento e execução da relação promocional formalizada através da sua participação nesta promoção; b) o cumprimento das obrigações legais que são aplicáveis à CCEP PORTUGAL; ou, c) no âmbito da publicação na internet do nome de registo dos vencedores, o nosso interesse legítimo em dar a conhecer aos restantes participantes e público em geral que o prémio do passatempo foram devidamente atribuídos aos respetivos vencedores.

O tratamento de dados relativo apenas à investigação e comercialização dos serviços e produtos da CCEP Portugal será d) baseado no consentimento do titular dos dados. A disponibilização do consentimento é voluntária e este pode ser retirado a qualquer momento, sem que tal, no entanto, torne ilegítimo o tratamento de dados pessoais realizados com base nesse consentimento até à data em que o mesmo seja retirado. A retirada do consentimento não tem qualquer consequência, com exceção da interrupção da investigação e comercialização dos serviços e produtos da CCEP PORTUGAL relativamente ao interessado.

**Comunicação de dados a terceiros pela CCEP PORTUGAL:** Os dados pessoais tratados pela CCEP PORTUGAL para atingir as finalidades detalhadas anteriormente poderão ser comunicados aos seguintes destinatários, tendo como fundamento jurídico a comunicação:

- O tratamento dos dados pessoais para *Publicitar, promover e publicar, na internet o seu nome de registo (...)* supõe necessariamente a comunicação dos dados a qualquer terceiro com acesso aos meios e canais de comunicação onde se reproduzam, publiquem ou comuniquem publicamente os dados dos interessados. Quando a reprodução, comunicação pública ou publicação dos dados pessoais dos interessados se realize em meios de comunicação acessíveis desde qualquer país do mundo, tal como Internet, o tratamento dos dados permitirá que terceiros situados fora do território do Espaço Económico Europeu possam conhecer os dados pessoais.
- A juízes, Tribunais, associações de consumidores ou quaisquer outros terceiros a quem a CCEP PORTUGAL se veja obrigada a comunicar as informações em caso de impugnação pelo interessado ou reclamação de qualquer espécie interposta pela CCEP PORTUGAL ou pelo próprio interessado.
- A terceiros fornecedores de suporte de logística ou outro suporte administrativo (por exemplo, fornecedores de serviços de entrega, tecnologias de informação). Estes terceiros

podem ter acesso a dados pessoais na medida do que seja necessário para fornecer esses serviços.

- À DBX, que assume a função de subcontratante no tratamento dos seus dados pessoais no âmbito da presente ação.

**Prazo de conservação de dados pela CCEP PORTUGAL:** A CCEP PORTUGAL irá conservar os dados pessoais dos interessados enquanto o presente passatempo estiver em curso, desde que os interessados não solicitem a eliminação dos mesmos e, após esse tratamento, durante os períodos de conservação estabelecidos na legislação aplicável para o cumprimento das obrigações legais da CCEP PORTUGAL

**Direitos:** Os interessados (participantes e vencedores) podem, a qualquer momento, exercer os direitos de:

(i) solicitar o acesso aos seus dados pessoais: Tem o direito de obter a nossa confirmação sobre se quaisquer dados pessoais relativos a si estão, ou não, a ser tratados e, se for esse o caso, solicitar acesso aos seus dados pessoais. As informações de acesso incluem – entre outras coisas – as finalidades do tratamento, as categorias de dados pessoais em questão e as categorias de destinatários ou os destinatários a quem os seus dados pessoais foram ou serão divulgados. No entanto, este não é um direito absoluto e os interesses de outros indivíduos restringem o seu direito de acesso.

Pode ter o direito de obter uma cópia dos dados pessoais que estão a ser objeto de tratamento.

(ii) solicitar a retificação dos seus dados pessoais: tem o direito de obter de nós a retificação das imprecisões relativas aos seus dados pessoais. Dependendo dos fins do tratamento, tem o direito a que os seus dados pessoais incompletos sejam completados, inclusive por meio de uma declaração adicional.

(iii) solicitar o apagamento dos seus dados pessoais: em determinadas circunstâncias, pode ter o direito de obter de nós o apagamento dos seus dados pessoais e nós poderemos ser obrigados a apagar esses dados pessoais;

(iv) solicitar a limitação do tratamento dos seus dados pessoais: em determinadas circunstâncias, pode ter o direito de obter de nós a limitação do tratamento dos seus dados pessoais. Nesse caso, os respetivos dados serão marcados e só podem ser tratados por nós para determinados fins.

(v) solicitar a portabilidade dos dados: em determinadas circunstâncias, pode ter o direito de receber os dados pessoais que nos forneceu, num formato estruturado, de uso corrente e de leitura

automática e pode ter o direito a transmitir esses dados para outra entidade sem que o possamos impedir.

(vi) opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais: tem o direito de, a qualquer momento, se opor ao tratamento dos seus dados pessoais para finalidades de investigação e comercialização de produtos da CCEP PORTUGAL. Caso exerça este seu direito de oposição, deixaremos, de imediato, de tratar os seus dados pessoais para tais finalidades.

Também tem o direito de apresentar uma queixa junto da autoridade competente de supervisão da proteção de dados.

O exercício dos direitos anteriormente referidos deverá ser efetuado através do envio de uma comunicação escrita ao Responsável pelo Tratamento, acompanhado de uma fotocópia do cartão de cidadão ou de outro documento de identificação, para qualquer um dos seguintes endereços:

**Exercício de direitos perante a CCEP PORTUGAL:**

Morada: Quinta da Salmoura - Cabanas - 2929-509 Azeitão (Setúbal) - Portugal

Endereço de e-mail: [consultaslopd@eu.ccip.comP](mailto:consultaslopd@eu.ccip.comP)

A cópia do cartão do cidadão ou de outro documento de identificação destina-se, neste caso, apenas a comprovar a identidade do requerente do acesso, retificação, cancelamento e oposição, será tratada exclusivamente para essa finalidade e eliminada logo que deixe de ser necessária para esse fim.

Os interessados também podem apresentar uma reclamação junto da Autoridade de Controlo em Portugal, a Comissão Nacional de Proteção de Dados, Av. D. Carlos I, 134, 1.º, 1200-651 Lisboa ([www.cnpd.pt](http://www.cnpd.pt)) em particular, em relação ao exercício dos seus direitos.

Antes de apresentar a reclamação e de forma voluntária, os interessados podem entrar em contato com o Encarregado de Proteção de Dados da CCEP PORTUGAL através do seguinte endereço de e-mail [privacy@cokececp.com](mailto:privacy@cokececp.com) e

**Alcance do conteúdo do tratamento dos dados pessoais do interessado:** O previsto no presente Regulamento em relação ao conteúdo do tratamento de dados pessoais dos participantes e vencedores é complementar e não exclusivo de qualquer outra legislação aplicável e comunicações feitas aos referidos interessados por meio de cupões, formulários de inscrição, políticas de privacidade e outros documentos em qualquer fase de sua participação nesta Promoção.

#### **14.ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS**

Caso ocorram circunstâncias de força maior, a CCEP PORTUGAL reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o passatempo “*MONSTER GAMING NA EUREST*”.

Em caso algum à CCEP PORTUGAL pode ser imputada responsabilidade decorrente de falhas tecnológicas nos serviços de comunicações, provenientes de causas imprevistas, nomeadamente o serviço automático de recebimento.

#### **15.CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente passatempo não implica um fator de sorte ou azar, nem um sorteio que escolha os participantes vencedores do prémio acima indicado, pelo que não se insere nas chamadas “modalidades do jogo afins do jogo de fortuna ou azar”, em conformidade com o disposto nos arts. 159.º a 164.º do Decreto Lei n.º 422/89, de 2 de Dezembro.

A CCEP Portugal poderá, a qualquer momento, proceder à alteração do presente Regulamento. Qualquer alteração material ao presente Regulamento será comunicada através do *website* de participação [www.passatempoportugalccep.com/monsterEUREST](http://www.passatempoportugalccep.com/monsterEUREST) para os e-mails de registo dos respetivos participantes, com uma antecedência de 10 dias antes das alterações efetuadas entrarem em vigor. Caso o participante opte por continuar a participar no presente passatempo estará a aceitar tais alterações.

A empresa responsável pelo passatempo reserva-se o direito de remover justificadamente qualquer utilizador que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento do mesmo.

A participação no passatempo implica a declaração tácita de que os participantes conhecem e aceitam integralmente e sem reservas o presente regulamento.

Este passatempo rege-se pela legislação vigente em Portugal.

Coca-Cola Europacific Partners Portugal, Unipessoal, Lda.

Setúbal, 29 de Novembro de 2022